Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 173/06

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 28/08/06
Mencionado pelo 2º Secretário

SÚMULA: Autoriza a **SOCIEDADE ESPÍRITA "DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES"**, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado constante da Lei Municipal nº 147/00 de 26/12/2000, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica autorizada a **SOCIEDADE ESPÍRITA "DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES",** CNPJ 01.964.174/0001-37, a escriturar e registrar sem restrições o lote de terras 24/REM da quadra nº 03, com área de 3.101,17 m² localizado no loteamento Vila Minas Gerais, nesta cidade, doado pela Lei Municipal nº 147/00 de 26/12/2000, tendo em vista o pleno cumprimento das finalidades a que se destina a referida doação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de agosto de 2006.

Antonio Waldemar Garcia
Prefeito Municipal em Exercício

WEJA